

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020****PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 107/2020**

Em 07 de Julho de 2020, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA** e Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. JANILTON PRADO**, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; Lei Complementar N.º 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar N.º 147/2014; Decreto Municipal N.º 13.316/2020; Decreto Municipal N.º 13.621/2020; e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2020, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo Licitatório PRC N.º 107/2020, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS CONSTANTES DESTA ATA**, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, sendo que os referidos preços foram ofertados pela empresa cujas propostas se classificaram em primeiro lugar, a saber:

A) FABIO VIEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.699.260/0001-13, com sede a Rua Luiz Rodrigues, 349, Bairro Jardim Magnolia, na Cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. FABIO VIEIRA**, inscrito no CPF sob o N.º 057.223.246-20, e portador do RG N.º MG-12.161.169;

B) FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.671.902/0001-06, com sede a Rua Arezio Junior, 116, Terreo 1 - Pavimento, Bairro Fausto Pinto da Fonseca I, na Cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. EUDES LIBERIO LOBATO**, inscrito no CPF sob o N.º 014.496.126-10, e portador do RG N.º MG-11.551.026 SSP/ MG;

C) MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA, inscrita no CNPJ sob o N.º 28.184.252/0001-37, com sede a Rua Professor Augusto Felipe Wolf, 31, Caixa A, Bairro Centro, na Cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA**, inscrito no CPF sob o N.º 115.586.676-28, e portador do RG N.º 60.398.001-6;

D) UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, inscrita no CNPJ sob o N.º 30.121.855/0001-31, com sede a Rua Ilcinia, 224, Bairro Bom Pastor, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sr.ª DANNYELLEN GERALDA DIAS**, inscrito no CPF sob o N.º 887.229.296-49, e portador do RG N.º MG-7.489.752;

E) ZENITE COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.687.735/0001-01, com sede a Avenida Amilcar Savassi de Souza, 68, Bairro Savassi, na Cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, neste ato

RFD

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

EU

FV

JL

RMBDPAC



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

representado pelo Sr. **ROGERIO FREIRE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 012.201.896-69, e portador do RG N.º MG-10.328.980;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS, CALÇADOS E MEIAS DESTINADOS AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E DAS ESCOLAS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial N.º 036/2020 – RP 036/2020 e seus Anexos, que integram este Instrumento, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art.4º, §1º, do Decreto Municipal N.º13.621/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos as suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Presencial N.º 036/2020 – RP 036/2020, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

VENCEDOR: FABIO VIEIRA - ME

LOTE: 004

ITEM	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104 - (040819) CAMISETA MALHA FRIA EXG	7.0000	UN	6,4400	45,08
063 - (034927) CAMISETA MALHA FRIA TAM. 02	191.0000	UN	6,4400	1.230,04
064 - (034928) CAMISETA MALHA FRIA TAM. 04	432.0000	UN	6,4400	2.782,08
065 - (034929) CAMISETA MALHA FRIA TAM. 06	591.0000	UN	6,4400	3.806,04
006 - (015198) CAMISETA MALHA FRIA TAM. 08	572.0000	UN	6,4400	3.683,68

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

EU

FV

RL

RFDs

RM BDPAC

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

007 - (015199) CAMISETA MALHA FRIA TAM. 10	564.0000	UN	6,4400	3.632,16
008 - (015200) CAMISETA MALHA FRIA TAM. 12	464.0000	UN	6,4400	2.988,16
066 - (034930) CAMISETA MALHA FRIA TAM. 14	377.0000	UN	6,4400	2.427,88
001 - (015193) CAMISETA MALHA FRIA TAM.16	282.0000	UN	6,4400	1.816,08
004 - (015196) CAMISETA MALHA FRIA TAM. G	72.0000	UN	6,4400	463,68
005 - (015197) CAMISETA MALHA FRIA TAM. GG	21.0000	UN	6,4400	135,24
003 - (015195) CAMISETA MALHA FRIA TAM. M	75.0000	UN	6,4400	483,00
002 - (015194) CAMISETA MALHA FRIA TAM. P	70.0000	UN	6,4400	450,80

TOTAL DO LOTE 004: R\$ 23.943,92**TOTAL DO PARTICIPANTE FABIO VIEIRA - ME: R\$ 23.943,92****VENCEDOR: FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI****LOTE: 002**

ITEM	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
057 - (029784) CALCADO TIPO TENIS NO 18	15.0000	PR	56,5000	847,50
058 - (029785) CALCADO TIPO TENIS NO 19	32.0000	PR	56,5000	1.808,00
059 - (029786) CALCADO TIPO TENIS NO 20	45.0000	PR	56,5000	2.542,50
060 - (029787) CALCADO TIPO TENIS NO 21	56.0000	PR	56,5000	3.164,00
061 - (029788) CALCADO TIPO TENIS NO 22	65.0000	PR	56,5000	3.672,50
009 - (015207) CALCADO TIPO TENIS No23	101.0000	PR	56,5000	5.706,50
010 - (015208) CALCADO TIPO TENIS No24	129.0000	PR	56,5000	7.288,50
011 - (015209) CALCADO TIPO TENIS No25	158.0000	PR	56,5000	8.927,00
012 - (015210) CALCADO TIPO TENIS No26	186.0000	PR	56,5000	10.509,00
013 - (015211) CALCADO TIPO TENIS No27	162.0000	PR	56,5000	9.153,00
014 - (015212) CALCADO TIPO TENIS No28	217.0000	PR	56,5000	12.260,50
015 - (015213) CALCADO TIPO TENIS No29	163.0000	PR	56,5000	9.209,50
016 - (015214) CALCADO TIPO TENIS No30	302.0000	PR	56,5000	17.063,00
017 - (015215) CALCADO TIPO TENIS No31	175.0000	PR	56,5000	9.887,50
018 - (015216) CALCADO TIPO TENIS No32	307.0000	PR	56,5000	17.345,50
019 - (015217) CALCADO TIPO TENIS No33	199.0000	PR	56,5000	11.243,50
020 - (015218) CALCADO TIPO TENIS No34	262.0000	PR	56,5000	14.803,00
021 - (015219) CALCADO TIPO TENIS No35	242.0000	PR	56,5000	13.673,00
022 - (015220) CALCADO TIPO TENIS No36	337.0000	PR	56,5000	19.040,50
023 - (015221) CALCADO TIPO TENIS No37	199.0000	PR	56,5000	11.243,50
024 - (015222) CALCADO TIPO TENIS No38	142.0000	PR	56,5000	8.023,00
025 - (015223) CALCADO TIPO TENIS No39	66.0000	PR	56,5000	3.729,00
026 - (015224) CALCADO TIPO TENIS No40	68.0000	PR	56,5000	3.842,00
027 - (015225) CALCADO TIPO TENIS No41	22.0000	PR	56,5000	1.243,00
028 - (015226) CALCADO TIPO TENIS No42	18.0000	PR	56,5000	1.017,00
029 - (015227) CALCADO TIPO TENIS No43	6.0000	PR	56,5000	339,00
044 - (027588) CALCADO TIPO TENIS No44	3.0000	PR	56,5000	169,50

TOTAL DO LOTE 002: R\$ 207.750,50**TOTAL DO PARTICIPANTE FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI: R\$ 207.750,50****VENCEDOR: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA 11558667628****LOTE: 001**

ITEM	QTD.	UN.	VALOR	VALOR TOTAL
------	------	-----	-------	-------------

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

EU

FV

NL

RMBDPAC

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

			UNITÁRIO	
092 - (040807) CALCA COMPRIDA NUMERO 12	464.0000	UN	9,1500	4.245,60
093 - (040808) CALCA COMPRIDA NUMERO 14	377.0000	UN	9,1500	3.449,55
094 - (040809) CALCA COMPRIDA NUMERO 16	282.0000	UN	9,1500	2.580,30
095 - (040810) CALCA COMPRIDA NUMERO 2	191.0000	UN	8,3300	1.591,03
096 - (040811) CALCA COMPRIDA NUMERO 4	432.0000	UN	8,9000	3.844,80
097 - (040812) CALCA COMPRIDA NUMERO 6	591.0000	UN	9,1500	5.407,65
098 - (040813) CALCA COMPRIDA NUMERO 8	572.0000	UN	9,1500	5.233,80
101 - (040816) CALCA COMPRIDA NUMERO EXG	7.0000	UN	12,1700	85,19
099 - (040814) CALCA COMPRIDA NUMERO G	72.0000	UN	12,1700	876,24
100 - (040815) CALCA COMPRIDA NUMERO GG	21.0000	UN	12,1700	255,57
102 - (040817) CALCA COMPRIDA NUMERO M	75.0000	UN	12,1700	912,75
103 - (040818) CALCA COMPRIDA NUMERO P	70.0000	UN	12,1700	851,90
091 - (040806) CALCA COMPRIDA NUMERO 10	564.0000	UN	9,1500	5.160,60

TOTAL DO LOTE 001: R\$ 34.494,98**TOTAL DO PARTICIPANTE MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA 11558667628: R\$ 34.494,98****VENCEDOR: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS****LOTE: 006**

ITEM	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
072 - (037186) COLETE B.C.J. TAM G AZUL	20.0000	UN	6,9950	139,90
075 - (037190) COLETE B.C.J. TAM G CINZA	20.0000	UN	6,9950	139,90
076 - (037191) COLETE B.C.J. TAM G LARANJA	20.0000	UN	6,9950	139,90
078 - (037193) COLETE B.C.J. TAM G PINK	20.0000	UN	6,9950	139,90
080 - (037199) COLETE B.C.J. TAM G VERDE BAND	20.0000	UN	6,9950	139,90
089 - (038702) COLETE B.C.J. TAM G VINHO	20.0000	UN	6,9950	139,90
071 - (037183) COLETE B.C.J. TAM M AMARELO	20.0000	UN	6,9950	139,90
073 - (037187) COLETE B.C.J. TAM M AZUL	20.0000	UN	6,9950	139,90
077 - (037192) COLETE B.C.J. TAM M MARROM	20.0000	UN	6,9950	139,90
083 - (038696) COLETE B.C.J. TAM M PINK	20.0000	UN	6,9950	139,90
081 - (037200) COLETE B.C.J. TAM M VERDE LIMA	20.0000	UN	6,9950	139,90
090 - (038703) COLETE B.C.J. TAM M VINHO	20.0000	UN	6,9950	139,90
074 - (037189) COLETE B.C.J. TAM P CINZA	20.0000	PC	6,9950	139,90
085 - (038698) COLETE B.C.J. TAM P PRETO	20.0000	UN	6,9950	139,90
079 - (037198) COLETE B.C.J. TAM P VERDE BAND	20.0000	UN	6,9950	139,90
087 - (038700) COLETE B.C.J. TAM P VERMELHO	20.0000	UN	6,9950	139,90
086 - (038699) COLETE E.F.N.C. TAM 14 VERDE	20.0000	UN	6,9950	139,90
088 - (038701) COLETE E.F.N.C. TAM14 VERMELHO	20.0000	UN	6,9950	139,90
082 - (038695) COLETE E.F.N.C. TAM G LARANJA	20.0000	UN	6,9950	139,90
084 - (038697) COLETE E.F.N.C. TAM G PINK	20.0000	UN	6,9950	139,90

TOTAL DO LOTE 006: R\$ 2.798,00**LOTE: 007**

ITEM	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030 - (015228) CAMISETA E CALCAO TAM.08	20.0000	CJ	17,9500	359,00
031 - (015229) CAMISETA E CALCAO TAM.10	15.0000	CJ	17,9500	269,25

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

EU

FV

N

RFD

4
RMBOPAC

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

032 - (015230) CAMISETA E CALCAO TAM.12	20.0000	CJ	17,9500	359,00
033 - (015231) CAMISETA E CALCAO TAM.14	30.0000	CJ	17,9500	538,50
034 - (015232) CAMISETA E CALCAO TAM.16	20.0000	CJ	17,9500	359,00
037 - (015236) CAMISETA E CALCAO TAMANHO 08	70.0000	CJ	17,9500	1.256,50
038 - (015237) CAMISETA E CALCAO TAMANHO 10	100.0000	CJ	17,9500	1.795,00
039 - (015238) CAMISETA E CALCAO TAMANHO 12	60.0000	CJ	17,9500	1.077,00
040 - (015239) CAMISETA E CALCAO TAMANHO 14	100.0000	CJ	17,9500	1.795,00
041 - (015240) CAMISETA E CALCAO TAMANHO 16	30.0000	CJ	17,9500	538,50
056 - (027607) CAMISETA E CALCAO TAMANHO 6	40.0000	CJ	17,9500	718,00
042 - (015241) CAMISETA E CALCAO TAMANHO G	10.0000	CJ	17,9500	179,50
070 - (034948) CAMISETA E CALCAO TAMANHO GG	10.0000	CJ	17,9500	179,50
043 - (015242) CAMISETA E CALCAO TAMANHO M	10.0000	CJ	17,9500	179,50
036 - (015235) CAMISETA E CALCAO TAM. G	10.0000	CJ	17,9500	179,50
035 - (015234) CAMISETA E CALCAO TAM. M	10.0000	CJ	17,9500	179,50

TOTAL DO LOTE 007: R\$ 9.962,25**LOTE: 008**

ITEM	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
068 - (034946) COLETE PARA TREINO AMAR-TAM G	20.0000	UN	7,0000	140,00
067 - (034945) COLETE PARA TREINO AZUL-TAM G	20.0000	UN	7,0000	140,00
069 - (034947) COLETE PARA TREINO VERM-TAM G	20.0000	UN	7,0000	140,00

TOTAL DO LOTE 008: R\$ 420,00**TOTAL DO PARTICIPANTE UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS: R\$ 13.180,25****VENCEDOR: ZENITE COMERCIAL EIRELI - ME****LOTE: 005**

ITEM	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050 - (027595) MEIA ESCOLAR TAM.16 AO 20	91.0000	PR	2,9900	272,09
053 - (027598) MEIA ESCOLAR TAM.G	940.0000	PR	2,9900	2.810,60
054 - (027599) MEIA ESCOLAR TAM.GG	981.0000	PR	2,9900	2.933,19
052 - (027597) MEIA ESCOLAR TAM.M	1025.0000	PR	2,9900	3.064,75
051 - (027596) MEIA ESCOLAR TAM.P	504.0000	PR	2,9900	1.506,96
055 - (027600) MEIA ESCOLAR TAM.UNICO	112.0000	PR	2,9900	334,88

TOTAL DO LOTE 005: R\$ 10.922,47**TOTAL DO PARTICIPANTE ZENITE COMERCIAL EIRELI - ME: R\$ 10.922,47****TOTAL DO PROCESSO: R\$ 290.292,12**

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produto(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

RFDs

dannyellen

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

EU

FV

NL

RMBDPAC

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

4.3.1. A Administração Municipal, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Administração Municipal, em caso de recusa do signatário da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do(s) produto(s) por outros meios, respeitando o disposto no Decreto Municipal N.º 13.313/2020 e Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto Municipal N.º 13.621/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação dos Produtos:

5.1.1. A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido das Secretarias solicitante, encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

5.2.1. A entrega dos produtos deve ser **conforme** necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 5.1.1 a ser entregue no(s) seguinte(s) endereço(s):

- **Almoxarifado da Secretaria Central** Avenida Frederico de Paula Cunha, N.º 925 e 931 – Bairro Maristela, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

5.2.1.1. **O prazo para a entrega dos produtos será até 30 de julho de 2020.**

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3. Após o recebimento e conferência no Almoxarifado Central, o(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) definitivamente no endereço determinado pela Secretaria solicitante na Ordem de Fornecimento (OF).

5.2.4. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria solicitante consoante o disposto no Art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

6.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do Art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal N.º 8.666/93.

6.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

EU

FV

RL

RFDs

RMBDPAC



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

(INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou defeituoso dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. Das obrigações da Registrada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem fornecidos.

8.1.3. Manter, *durante a vigência da Ata de Registro de Preços*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Reparar ou corrigir, *dentro do prazo estipulado pela Administração*, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados no recebimento dos produtos.

8.1.5. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Registrante.

8.1.6. Cumprir fielmente com a execução da presente Ata de Registro de Preços, honrando as garantias fornecidas quanto à validade dos produtos e quanto aos prazos de entrega.

8.2. Das obrigações da Registrante:

8.2.1. Garantir as informações necessárias à correta entrega dos produtos por parte da Registrada.

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Registrada para que seja alcançado o Objeto desta Ata de Registro de Preços, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais ao valor deste Termo.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o Instrumento Contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.4. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 40% (quarenta por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor da obrigação não cumprida e de 50% (cinquenta por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato, limitados ao valor total da obrigação não cumprida.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.4.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do prazo de 10 (dez) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.1.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado pelo Órgão responsável pelo Registro quando:

10.1.2.1. Forem descumpridas as condições nela constantes;

10.1.2.2. A licitante recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2.3. A licitante não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.4. A licitante for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93;

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

EU

FV

DL

8
RMBDPAC



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

10.1.2.5. A licitante for impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do Artigo 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

10.2. O Órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços, conforme § 2º do Art. 21 do Decreto Municipal N.º 13.316/2020.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por uma vez, considerando cancelado o preço registrado a contar da publicação, conforme § 3º do Art. 21 do Decreto Municipal N.º 13.316/2020.

10.5. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior *devidamente comprovados*.

10.5.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultado ao Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda - subitem 2.1 da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto Municipal N.º 13.316/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
0202 03 12 361 1202 2.171 3390 32 - 120 - Compra de Uniforme e Materiais Escolares / Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

0212 04 27 812 2702 2.109 3390 30 - 550 - Manutenção do Fundo de Esportes / Material de Consumo.

0212 01 27 812 2702 2.160 3390 30 - 525 - Apoio Partic. Compet. Esport. Desport. Cultur. E Outras / Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preço o Edital do Pregão Presencial N.º 036/2020 com seus Anexos e as propostas das empresas classificadas no Certame desse Pregão, independente de transcrição.

13.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93; Lei Federal N.º 10.520/2002; Lei Complementar N.º 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar N.º 147/2014; Decreto Municipal N.º

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

EU

FV

RL

RFDS

9
RMBDPAC

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

13.316/2020; Decreto Municipal N.º 13.621/2020 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 07 de Julho de 2020.

REGISTRADA(S):

Fábio Vieira

FABIO VIEIRA - ME

Eudes Libério Lobato

FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI

Matheus Henrique da Silva Louzada

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA 11558667628

Dannyellen G. Dias

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS

Rogério Freire da Silva

ZENITE COMERCIAL EIRELI - ME

REGISTRANTE(S):

Rosé Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

Janilton Prado

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:

Sabrina Ferreira Bueno

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

José Leandro Gonçalves

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 91B1D8305F694078980D0FD0F7685846

Status: Concluído

Assunto: PARA ASSINATURA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Uniformes Escolares e Esportivos

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 10

Assinaturas: 9

Remetente do envelope:

Qtde Págs Certificado: 3

Rubrica: 63

José Leandro Gonçalves

Assinatura guiada: Ativado

Rua Cel. Joaquim Neto, 333

Selo com ID do Envelope: Ativado

Prefeitura

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais 37.540-000

licitacao@pmsrs.mg.gov.br

Endereço IP: 177.91.182.191

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: José Leandro Gonçalves

Local: DocuSign

07 de julho de 2020 | 07:08

licitacao@pmsrs.mg.gov.br

Eventos de Signatários**Assinatura****Data/Hora**

Danniyellen Geralda Dias

uniformesdiasmello1@gmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 07 de julho de 2020 | 07:35

Visualizado: 07 de julho de 2020 | 08:47

Assinado: 07 de julho de 2020 | 11:32

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 191.249.33.161

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eudes Libério Lobato

flare.licitacao@hotmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 07 de julho de 2020 | 07:35

Visualizado: 07 de julho de 2020 | 10:13

Assinado: 07 de julho de 2020 | 10:18

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.55.81.244

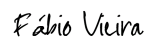
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Fábio Vieira

lfvsports@hotmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 07 de julho de 2020 | 07:35

Visualizado: 07 de julho de 2020 | 11:30

Assinado: 09 de julho de 2020 | 07:24

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.49.210.236

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Matheus Henrique da Silva Louzada

wlouzada@hotmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 07 de julho de 2020 | 07:35

Visualizado: 07 de julho de 2020 | 07:45

Assinado: 07 de julho de 2020 | 11:52

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 170.254.46.65

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de Signatários	Assinatura	Data/Hora
Rogério Freire da Silva rogerio.freire.silva@gmail.com Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.173.213.145	Enviado: 07 de julho de 2020 07:35 Reenviado: 09 de julho de 2020 10:42 Visualizado: 09 de julho de 2020 10:43 Assinado: 09 de julho de 2020 10:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

Janilton Prado
janiltonprado@hotmail.com
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 200.94.240.133
Assinado com o uso do celular

Enviado: 09 de julho de 2020 | 10:44
Visualizado: 09 de julho de 2020 | 12:02
Assinado: 09 de julho de 2020 | 12:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

Rosé Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha
rmbpac22@gmail.com
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.66.69.84

Enviado: 09 de julho de 2020 | 10:44
Visualizado: 09 de julho de 2020 | 10:45
Assinado: 09 de julho de 2020 | 10:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

José Leandro Gonçalves
licitacao@pmsrs.mg.gov.br
Divisão de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 177.91.182.191

Enviado: 09 de julho de 2020 | 12:07
Visualizado: 09 de julho de 2020 | 12:40
Assinado: 09 de julho de 2020 | 12:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

Sabrina Ferreira Bueno
licitacao3@pmsrs.mg.gov.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.91.182.191

Enviado: 09 de julho de 2020 | 12:40
Visualizado: 10 de julho de 2020 | 04:13
Assinado: 10 de julho de 2020 | 04:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
Eventos de Editores	Status	Data/Hora
Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora

Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
Eventos de cópia	Status	Data/Hora
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09 de julho de 2020 12:40
Entrega certificada	Segurança verificada	10 de julho de 2020 04:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	10 de julho de 2020 04:14
Concluído	Segurança verificada	10 de julho de 2020 04:14
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora